



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
30/10/24  
Jornal AMP  
Página 325/326  
Edição 3143  
Falime Z  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6039/2024

DATA 29/10/2024

**Súmula.** Nomeia servidor efetivo para realizar Sindicância diante dos fatos ocorridos com a professora senhora **Sirlei Fátima Marques Weber** e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o previsto no artigo nº 105, § 3º, da Lei Municipal nº 2626/2024, de 05/03/2024, e o contido no Of. nº 213/2024 SEMED, datado de 28 de outubro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, matrícula nº 352-2/1, ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo, respondendo pelo cargo de assessor jurídico (Decreto nº 5676/2024 de 05/04/2024), para realizar sindicância diante dos fatos ocorridos com a professora abaixo relacionada:

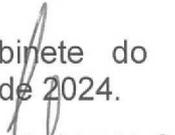
Nome	Matricula	Vinculo	Lotação
Sirlei Fátima Marques Weber	1418-4/1	PSS	Centro Municipal de Educação Infantil Anaju
Sirlei Fátima Marques Weber	2590-9/1	Efetivo	Escola Municipal de Campo Abelardo Luz

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal